



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 595/2022	
INTERESSADO (A):	Adriano Teixeira de Oliveira
ASSUNTO:	Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022.
MEMORANDO N.º:	276/2022-DEAP/FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão n.º 320/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual suplementou o Edital no valor de R\$ 878.800,00 (oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), para a implementação de mais 15 (quinze) propostas recomendadas além dos limite dos recursos financeiros pelos consultores *Ah Hoc*, no âmbito do Programa PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022; aprovou o Resultado da Análise das Propostas pelos consultores *Ad Hoc* de 30 (trinta) propostas recomendadas; e condicionou a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

b) a Mensagem Eletrônica, datada em 31 de agosto de 2022, encaminhada pelo interessado à esta Fundação, por meio da qual informou a impossibilidade de continuidade de implementação da bolsa do projeto intitulado “Níveis de elementos traço em arraias de água doce empregadas na alimentação”, uma vez que foi contemplado com uma outra bolsa na mesma modalidade no CNPq;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual opinou pelo cancelamento do projeto, tendo em vista a previsão no item 17.1 do Edital n.º 003/2022, que versa sobre o cancelamento de concessões; Por oportuno, informou que nestes casos não há necessidade de formalizar Termo de Distrato, em face da não formalização do contrato através de Termo de Outorga. Restando, portanto, apenas a Decisão de cancelamento, proibitiva de implementação, conforme amparado pela NOTA/ASJUR N.º 034/2020;

d) a Nota n.º 034/2020 da Assessoria Jurídica – ASJUR/FAPEAM, a qual informou que neste caso não há necessidade de formalizar Termo de Distrato, visto que não houve formalização do contrato através do Termo de Outorga, aplicando-se a regra à todos os casos similares existentes na FAPEAM;

e) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

**I CANCELAR** o projeto do interessado **Adriano Teixeira de Oliveira**, intitulado “Níveis de elementos traço em arraias de água doce empregadas na alimentação”, no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores – PRODOC/FAPEAM – Edital n.º 003/2022;

**II CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 07 de outubro de 2022.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Luiz Ferreira Neves Neto**

Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



quinta-feira

13

out/2022

**DIÁRIO**  
ESTADO DO AMAZONAS



**OFICIAL**

Número 34.846 | Ano CXXIX  
www.imprensaoficial.am.gov.br

## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

### GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**  
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**  
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**  
MARTHA BERNARDO DUARTE (Respondendo)

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**  
ADRIANO MENDONÇA PONTE

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

### SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**  
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Administração e Gestão – SEAD**  
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

**Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM**  
ANOAR ABDUL SAMAD

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC**  
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**  
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO (Respondendo)

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**  
CARLOS ALBERTO MANSUR

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA**  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**  
LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (Respondendo)

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**  
JOÃO COELHO BRAGA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**  
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**  
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**  
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**  
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC**  
RICARDO APARECIDO LEITE

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**  
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**  
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

### AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**  
SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE (Respondendo)

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência de Habitação – SUHAB**  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas – IPEM**  
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**  
DANIEL PINTO BORGES (Respondendo)

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**  
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**  
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**  
JOÃO RUFINO JÚNIOR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**  
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

### FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**  
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**  
RONALDO DERZY AMAZONAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

**A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC**, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

**Aviso de Licitação**

**CC nº 006/2022- SUBCEL/CSC: CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - QCGPMAM.**

**Data da Realização: 17/11/2022 as 10 horas de Manaus/AM.**

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos na sede da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, na sala da Subcomissão Especial de Licitação, Rua Jonathas Pedrosa, 659 - Centro, Manaus/AM, mediante pagamento do valor (R\$ 5,00) correspondente ao CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente de (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3878-7222.

**RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS**

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 109370

## Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2021.

Partes contratantes: FCECON e SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DAVID LTDA. Objeto: Serviços Médicos Radiológicos para Laudar os Exames de Imaginologia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética. Vigência 12 meses de 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Global R\$ 915.900,00 (novecentos e quinze mil e novecentos reais). Programa de Trabalho : 10.302.3305.2250.0011; Natureza de Despesa: 33903401; Processo: 17301.001027/2022-30-FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 10 de outubro de 2022.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 109491

### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2019.

Partes contratantes: FCECON e RONIN VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada. Vigência 12 meses de 08/10/2022 a 07/10/2023. Valor Global R\$ 1.462.791,24 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatrocentos). Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33904004; Processo: 17301.002321/2022-69-FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 10 de outubro de 2022.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 109495

### 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2019.

Partes contratantes: FCECON e PRODAM. Objeto: Serviços Especializados em Reformulação e Atualização de Web Site. Vigência 12 meses de 08/10/2022 a 07/10/2023. Valor Global R\$ 24.568,08 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33904004; Processo: 17301.002295/2022-79-FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 10 de outubro de 2022.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 109500

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 068/2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 906/2022 - CSC, constante no Processo nº 01.02.017301.001214/2022-13 - FCECON;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 906/2022 - CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos de sistema de monitoramento (câmeras e monitores), incluindo instalação e manutenção;

**II - ADJUDICAR** a empresa **POPDATA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 37.249.337/0001-47, como vencedora, pelo valor global de **R\$ 1.090.800,00 (Um milhão e noventa mil e oitocentos reais)**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE** em Manaus, 11 de outubro de 2022.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 109361

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**07.10.2022 - Decisão n.º 581/2022 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelos consultores *Ad Hoc* de 09 (nove) propostas recomendadas, no âmbito do Programa FAPEAM - Startup para o SUS - Edital n.º 012/2022, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 582/2022 - I APROVAR** a alteração do item 1, especificamente no subitem 1.2 da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023 "Melhor monitoramento transnacional da biodiversidade e mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade - BiodivMon", conforme a seguir: **Onde se lê:** "Nesta Chamada serão recebidas propostas que apresentem pesquisa científica em uma das seguintes linhas temáticas, conforme definido nas propostas submetidas à plataforma da rede Biodiversa+: **Linha temática 1:** Territórios como infraestrutura e logísticas que facilitam o desenvolvimento sustentável em dimensão multiescalar. **Linha temática 2:** Povos da Amazônia como protagonistas do conhecimento e da valorização da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas. **Linha temática 3:** Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis pelos amazônidas. O detalhamento destas linhas temáticas está especificado no corpo do texto da Chamada (link: <https://www.biodiversa.org/1772>)."  
**Leia-se:** "Nesta Chamada serão recebidas propostas que apresentem pesquisa científica em uma das seguintes linhas temáticas, conforme definido nas propostas submetidas à plataforma da rede Biodiversa+: **Linha temática 1:** Inovação e harmonização dos métodos e ferramentas para coleção e gerenciamento dos dados de monitoramento da biodiversidade. **Linha temática 2:** Abordar sobre as lacunas do conhecimento quanto o status, a dinâmica e a trajetória da biodiversidade, a fim de preservar a biodiversidade e reverter a perda de biodiversidade. **Linha temática 3:** Utilizando os dados de monitoramento da biodiversidade disponíveis. O detalhamento destas linhas temáticas está especificado no corpo do texto da Chamada (link: [www.biodiversa.org/2017](http://www.biodiversa.org/2017))."  
**Decisão n.º 583/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Desenvolvimento de Adaptador de sensores para o app Marai", apresentada pela interessada **Elaine Pires de Freitas**, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 20 de outubro de 2022 a 20 de março de 2023, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019. **Decisão n.º 584/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo interessado **Nelson Kuwahara** quanto à prorrogação do prazo do projeto intitulado "Fortalecimento da Produção Científica do Programa de Pós-Graduação em Design" por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 585/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo interessado **Alberto Vicentini**, quanto a última prorrogação do prazo do projeto intitulado "Abordagens filogenômicas e integrativas no estudo da diversidade de plantas da Amazônia", por mais 04 (quatro) meses, a contar de 26 de outubro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 587/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Otimização do uso da madeira através do design interativo" apresentado pelo interessado **Gil Vieira**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2022 a 29 de abril de 2023, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão**

n.º 588/2022 - I DEFERIR, parcialmente, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pelo interessado **Paulo Ricardo Rodrigues Piovesan**, por mais 01 (um) mês, compreendendo o mês de novembro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. **Decisão n.º 589/2022 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela interessada **Leiliane do Socorro Sodré de Souza**, aprovando a mudança de data para a realização do evento intitulado "6ª Semana Acadêmica de Engenharia de Alimentos SEMEALI/UFAM - A engenharia de alimentos e o desenvolvimento sustentável da Amazônia", para o período de 16 a 18 de novembro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022. **Decisão n.º 590/2022 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela interessada **Irlane Maia de Oliveira**, aprovando a mudança de data para realização do evento intitulado "Programa Ciência no Cotidiano: Difundindo e Popularizando a Ciência a partir da relação Família-Escola-Universidade", para o período de 09 a 11 de novembro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 591/2022 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo interessado **Kayro Figueira Pires**, aprovando a mudança de data para realização do evento intitulado "XV Semana de Informática CESIT/UEA", para o período de 19 a 21 de outubro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 592/2022 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo interessado **Cloves Farias Pereira**, aprovando a mudança de data para realização do evento intitulado "VI Mostra de Extensão da Universidade Federal do Amazonas / XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", para o período de 29 a 30 de novembro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 593/2022 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela interessada **Taciana de Carvalho Coutinho**, aprovando a mudança de data e local de realização do evento intitulado "Workshop Internacional do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões - Amazonas", para o período de 26 a 28 de outubro de 2022, bem como o local da cidade de Tabatinga para Benjamin Constant/AM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022. **Decisão n.º 594/2022 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela interessada **Ana Miles de Souza Belém**, quanto à alteração da Escola Estadual João Vieira para a Escola Estadual Prefeito Alexandre Montoril, bem como a mudança do título do evento para "Variação na concordância nominal de número na escrita dos alunos do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Prefeito Alexandre Montoril", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2022. **Decisão n.º 595/2022 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Adriano Teixeira de Oliveira**, intitulado "Níveis de elementos traço em arraias de água doce empregadas na alimentação", no âmbito do Programa de Apoio a Pós-Doutores - PRODOC/FAPEAM - Edital n.º 003/2022. **Decisão n.º 597/2022 - I APROVAR** a proposta da Senhora **Fabiola Guerra Nakamura**, intitulada "Desenvolvendo ações afirmativas e diferenciadas para promover o aumento do quantitativo de mulheres e meninas nas áreas de Steam através do projeto Garotas Espertas do Programa Cunchantã Digital do Instituto de Computação da UFAM" (Emenda Parlamentar n.º 039/2022-FAPEAM)", no montante de R\$ 109.911,00 (cento e nove mil e novecentos e onze reais), proveniente da Emenda Parlamentar n.º 039/2022 - FAPEAM, destinados a natureza de despesa 339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos Financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND/FAPEAM - Resolução n.º 014/2019; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 598/2022 - I RETIFICAR** o item I da parte dispositiva da Decisão n.º 231/2019 do Conselho Diretor, aprovando a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Andréa Belém Costa**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011. **Decisão n.º 600/2022 - I REVOGAR** a Decisão n.º 490/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de outubro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 109483

**07.10.2022 - RESOLUÇÃO N.º 031/2022 - APROVAR** as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil, destinada a apoiar projetos colaborativos com pesquisadores que já recebem subsídio do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) da Comissão Europeia.

**DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

**CHAMADA ERC-CONFAP-CNPQ 2022: OPORTUNIDADES DE PESQUISA NA EUROPA PARA PESQUISADORES ATIVOS DE DOUTORADO NO BRASIL. "CHAMADA ERC 2022"**

Na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil**, adiante referida como **Chamada ERC 2022**, em conjunto com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Europeu de Pesquisa (ERC), nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, disponíveis na página eletrônica do CONFAP ([link: https://www.confap.org.br](https://www.confap.org.br)), e convida os pesquisadores vinculados às instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
a) Publicação da Chamada ERC 2022	29 de setembro de 2022
b) Prazo de submissão das propostas na plataforma do CONFAP ( <a href="https://www.confap.org.br/news/ercform/public/login">https://www.confap.org.br/news/ercform/public/login</a> )	15 de dezembro de 2022
c) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	A partir de março de 2023
d) Início do intercâmbio científico para os pesquisadores amazonenses selecionados pelo ERC	A partir de abril de 2023

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada ERC 2022. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM;

A data-limite exata de cadastro das propostas aprovadas no SIGFAPEAM (item "c" do Cronograma) será definida e publicada após divulgação dos resultados.

A Resolução e a Chamada completa encontram-se à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**Obs.:** Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de outubro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 109486

**Universidade do Estado do Amazonas - UEA**

**EDITAL N.º 126/2022 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o ato de **prorrogação** de prazo de inscrição do **Edital N.º 111/2022-GR/UEA**, para Seleção de Profissionais Médicos das Redes de Saúde do Município de Manaus, para atuarem como preceptores dos estudantes regulares do curso de graduação em Medicina da Universidade do Estado do Amazonas/UEA, conforme cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
Prorrogação do envio da documentação para Inscrição	11 a 14/10/2022
Divulgação do Resultado	19/10/2022
Aceitação da vaga	21/10/2022

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 109396